



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em	26 / 01 / 2021
No Jornal	Diário
Edição n.º	Ano IV - Nº 0795
	Jandira Lierette matr. 353

PORTARIA Nº 084/2021 – DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora **ELIZIANE PROCÓPIO MOURA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, para prestar Serviços Junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - APAE, com carga horária de 20 horas conforme Termo Aditivo 03/2020 ao Acordo de Cooperação nº 04/2018PM Glória de Dourados-MS/2021, no período de 04/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 25 DE JANEIRO 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal